



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº

0485 / 2016

FUNC.

Mona

EM:

26/03/16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-025



Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjl@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição de materiais de manutenção para atender às demandas desta Casa Legislativa e anexos.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição se justifica para serviços de de manutenção nas dependências desta Assembleia Legislativa da Paraíba. O objetivo é a execução de manutenção preventiva e corretiva nos prédios desta Casa. Uma vez que os prédios encontram-se sempre com a necessidade de manutenção por se tratar de instalações antigas necessitando assim, de troca de alguns componentes. A Administração Pública tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas.

b) Local de Utilização

c) - Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB;

d) - Prédio do Memorial Parlamentar

Rua: Duque de Caxias, 620 Centro João Pessoa PB;

e) - Prédio do Centro de Saúde

Rua: Duque de Caxias, Centro João Pessoa PB;

f) - Prédio da Escola do Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Rua: Desembargador Souto Maior, 77 Centro João Pessoa PB;

g) - Edifício garagem

Praça João Pessoa, 11 Centro João Pessoa PB;

h) - Centro Administrativo Paraíba Palace

Praça Vidal de Negreiros, Centro João Pessoa PB;

i) - Creche

Av, Dom Pedro I, 445 Centro João Pessoa PB.

j) - Anexo V

Praça 1817, s/n Centro João Pessoa PB;

k) - Anexo VI

Rua: Duque de Caxias, 602 Centro João Pessoa PB.

3- Quantidade a ser Contratada:

Item	Material	QUANT.	
01	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM AMANCO	UNID	5
02	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM KRONA	UNID	5
03	TE SOLDÁVEL 25 MM KRONA	UNID	5
04	CURVA SOLDÁVEL 25 MM KRONA	UNID	5
05	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM 45G. PLASTILIT	UNID	6
06	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM KRONA	UNID	5
07	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19MMX5MT	UNID	1
08	DISJUNTOR WEG DIN UNIP. 10A	UNID	1
09	INTERRUPTOR ILUMI STYLUS 3T 2019	UNID	1
10	TARRAXA MEIKON 1.1/4 PVC	UNID	1
11	FITA DEMARCAÇÃO VONDER 48MMX30MM AMARELA	UNID	2
12	DUCHA HIGIENICA BIG LU JR ¼ VOL. ABS CR GAT. ABS.8002	UNID	1
13	ANEL VEDAÇÃO BLUKIT P/ VASO SANIT C/ GUIA	UNID	1
14	ENGATE KRONA 60 CM	UNID	1
15	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	UNID	1
16	CURVA SOLDÁVEL 20 MM PLASTUBOS	UNID	4
17	REGISTRO KRONA SOLD. ESF. 25MM	UNID	1
18	REGISTRO VIQUA SOLDÁVEL ESF. 20 MM	UNID	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

19	CIMENTO NACIONAL 50 KG CP II-F-32	UNID	1
20	BUCHA COM PARAFUSO N.06 FIX	UNID	30
21	BROCA CONCRETO IRWIN 60MM	UNID	1
22	REGISTRO DECA ESF. 1552.1.1/2	UNID	1
23	AREIA SACO	UNID	3
24	PINO FEMEA FLP 2P+T 20 A BR	UNID	1
25	PINO MACHO PERPLEX 2P+T GIG.10 A BC	UNID	1
26	ADESIVO BRASCOLA PVC 17G	UNID	1
27	JOELHO SOLDABEL 20MM PLASTILIT	UNID	4
28	TARRAXA MEIKON 1.1/2 PVC	UNID	1
29	TUBO ROSC. TIGRE 1.1/2 PVC	UNID	2
30	TELHA IMBRALIT RESID. 5MM 2.44X1.10M	UNID	30
31	JUNCAO ESGOTO 100MM FORTELEV	UNID	4
32	LUVA ESGOTO 50MM AMANCO	UNID	7
33	BUCHA SOLDABEL 32X25 CTA PLASTUBOS	UNID	8
34	BUCHA SOLDABEL 40X32 CTA PLASTUBOS	UNID	8
35	PARAF. AUTO ATARRAXANTE 6.3X50 C/200	UNID	30
36	AREIA SACO	UNID	6
37	JOELHO SOLDABEL 25MM 45G PLASTILIT	UNID	6
38	LUVA SOLDABEL 25MM PLASTILIT	UNID	5
39	JOELHO SOLDABEL 25MM KRONA	UNID	5
40	CURVA SOLDABEL 25MM 90G. PLASTILIT/FORTELEV	UNID	5
41	JOELHO SOLDABEL 25X20 PLASTUBOS	UNID	5
42	BUCHA SOLDABEL 25X20 PLASTUBOS	UNID	2
43	JUNCAO ESGOTO RED 100X50 PLASTUBOS	UNID	4
44	BUCHA SOLDABEL KRONA CT 50X25	UNID	4
45	LUVA ESGOTO 100MM PLASTUBOS	UNID	4
46	LUVA ELETR. KRONA CORRUG.20MM	UNID	1
47	LUVA SOLDABEL 20MM KRONA	UNID	2
48	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	UNID	30
49	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	UNID	1
50	PINO CABO GIG. 2P+T 10A MEC TRONIC	UNID	2
51	CORDAO PARALELO 2X1.5MM	UNID	3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



- () Baixa
(x) Média
() Alta

*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.

5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:
A entrega dos equipamentos será conforme a necessidade desta Casa.

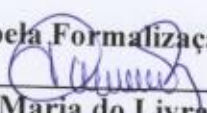
6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjl@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda


Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 0485 /2026

Diante das especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 26 de março de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

Orçamento

Nº: 35729

Para: 6 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

At:

Setor:

Fone: 8332144500

Fax:

Item.	Código.	Mercadoria.	Quantidade.	Preço Unitário.	Preço Total.
1	927	CURVA SOLDABEL 20MM PLASTUBOS	4	2,70	10,80
2	31934	REGISTRO KRONA SOLD.ESF.25MM	1	9,50	9,50
3	30179	REGISTRO VIQUA SOLDABEL ESF.20MM	1	8,50	8,50
4	44656	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	1	45,00	45,00
5	6562	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	30	0,50	15,00
6	1154	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	1	10,80	10,80
7	731	REGISTRO DECA ESF.1552.1.1/2	1	195,00	195,00
8	15180	AREIA SACO	3	7,50	22,50
9	27466	PINO FEMEA FLP 2P+T 20A BR	1	6,90	6,90
10	46836	PINO MACHO PERLEX 2P+T GIG.10A BC	1	9,90	9,90
11	23788	ADESIVO BRASCOLA PVC 17G.	1	3,00	3,00
12	34905	JOELHO SOLDABEL 20MM PLASTILIT	4	1,00	4,00
13	4564	TARRAXA MEIKON 1.1/2 PVC	1	185,00	185,00
14	21403	TUBO ROSC.TIGRE1.1/2	2	25,00	50,00
15	14838	TELHA IMBRALIT RESID.5MM 2.44X1.10M	30	116,50	3.495,00
16	46666	JUNCAO ESGOTO 100MM FORTLEV	4	25,80	103,20
17	27248	LUVA ESGOTO 50MM AMANCO	7	3,00	21,00
18	44248	BUCHA SOLDABEL 32X25 CTA PLASTUBOS	8	1,50	12,00
19	919	BUCHA SOLDABEL 40X32 CTA PLASTUBOS	8	2,50	20,00
20	10628	PARAF.AUTO ATARRAXANTE 6.3X50 C/200	30	0,35	10,50
21	15180	AREIA SACO	6	7,50	45,00
22	1899	JOELHO SOLDABEL 25MM 45G.PLASTILIT	6	2,70	16,20
23	34907	LUVA SOLDABEL 25MM PLASTILIT	5	1,20	6,00
24	1471	JOELHO SOLDABEL 25MM KRONA	5	1,20	6,00
25	34916	CURVA SOLDABEL 25MM 90G.PLASTILIT/FORTLEV	5	5,40	27,00
26	45735	JOELHO SOLDABEL 25X20 PLASTUBOS	5	3,50	17,50
27	918	BUCHA SOLDABEL 25X20 PLASTUBOS	2	1,00	2,00
28	45961	JUNCAO ESGOTO RED 100X50 PLASTUBOS	4	14,90	59,60
29	21350	BUCHA SOLDABEL KRONA CT 50X25	4	4,90	19,60
30	39055	LUVA ESGOTO 100MM PLASTUBOS	4	5,60	22,40
31	6220	LUVA ELETR.KRONA CORRUG.20MM	1	1,00	1,00

ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV. COM PEDRO II, 183 LOJA A CENTRO JOAO PESSOA PB CEP 59013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEs: 160258472 - CNPJ 086667390001

Orçamento

Nº: 35729

32	27154	LUVA SOLDABEL 20MM KRONA	2	1,00	2,00
33	6562	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	30	0,50	15,00
34	1154	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	1	10,80	10,80
35	2148	PINO CABO GIG.2P+T 10A MEC TRONIC	2	5,00	10,00
36	12852	CORDAO PARALELO 2X1.5MM	3	6,40	19,20
37	31759	SUPORTE TV BRASFORMA LED LCD 10 A 71 FIXO PR	2	15,90	31,80
38	1621	TUBO ESGOTO 40M TIGRE MT	3	9,30	27,90
39	32014	LUVA ESGOTO 40MM FORTLEV/PLASTUBOS	1	2,00	2,00
40	46527	TOMADA PLUZIE IDEALE DUPLA 20A BR	1	13,50	13,50
41	10889	INTERRUPTOR PIAL ZEFFIA IT 10A BR	1	12,00	12,00
42	44656	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	3	45,00	135,00
43	45834	PUXA FIO ALMA ACO C/20MT CORTAG	1	39,60	39,60
44	46617	ESPATULA MAX ACO N.08	2	8,50	17,00
45	704	REJUNTE HIPER CINZA KG	4	4,00	16,00
46	28701	PALHA ACO CASABELLA N.1 25G	3	3,00	9,00
47	7671	DISCO DIAMANTADO IRWIN CONTINUO LISO	1	28,50	28,50
48	38980	CURVA SOLDABEL 25MM KRONA	1	4,00	4,00
49	27022	JOELHO ESGOTO 40MM KRONA	1	2,00	2,00
50	919	BUCHA SOLDABEL 40X32 CTA PLASTUBOS	1	2,50	2,50
51	44248	BUCHA SOLDABEL 32X25 CTA PLASTUBOS	1	1,50	1,50
52	32071	TE ELETRICO ILUMI 2P+T BR	1	9,50	9,50
53	36636	PINO MACHO DANEVA 2P 10A BRANCO	1	5,00	5,00
54	298	UNIAO SOLDABEL 60MM KRONA	1	91,00	91,00
55	4465	LUVA SOLDABEL 60MM PLASTUBOS	1	18,90	18,90
56	1903	TUBO SOLDABEL 60M MT	1	27,50	27,50
57	46009	ADAPTADOR SOLD 60X2 TIGRE	1	17,90	17,90
58	32296	RODA COMPLETA PNEU/CAMARA AR 4.00X8 BUFFALO	2	195,00	390,00
59	6562	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	24	0,50	12,00
60	2149	FIXADOR PORTA PISO ZINCADO ALIANCA	3	19,50	58,50
61	183	TUBO SOLDABEL 60MM PLASTILIT 6MT	1	195,60	195,60
62	48057	SILICONE W-MAX ACT USO GERAL INC 275ML	3	22,50	67,50
63	35062	BUCHA FLY N.2 GESSO DRYWALL	20	1,00	20,00
64	1282	ARRUELA LISA 1/4	20	0,20	4,00
65	25127	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 5.0X50	20	0,35	7,00
66	291	CURVA SOLDABEL 60MM KRONA 90G.	1	61,00	61,00
67	22089	MASSA ACRILICA CORAL 25KG	1	241,00	241,00

P&B MAT.CONSTRUÇÃO**ORÇAMENTO**

Data: 19/03/2026

Nº 1

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB
Endereço: NESTA
Telefone:
CNPJ/CNPJ:

Celular:
Obs:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	QTDE	TOTAL
1	CURVA SOLD.20MM KRONA	R\$ 2,95	4	R\$ 11,80
2	REGISTRO SOLDAVEL TIGRE ESERA 25MM	R\$ 10,80	1	R\$ 10,80
3	REGISTRO SOLDAVEL TIGRE ESERA 20MM	R\$ 9,90	1	R\$ 9,90
4	CIMENTO PRETO SACO 50KG	R\$ 45,00	5	R\$ 225,00
5	BUCHA COM PARAFUSO D 06	R\$ 0,60	30	R\$ 18,00
6	BROCA PARA CONCRETO BOSCH 6MM	R\$ 11,50	1	R\$ 11,50
7	REGISTRO ESFERA DECA 1.1/2	R\$ 220,00	1	R\$ 220,00
8	AREIA FINA SACO	R\$ 8,00	9	R\$ 72,00
9	PINO FEMEA ILUMI 20A 2P+T	R\$ 7,50	1	R\$ 7,50
11	PINO MACHO ILUMI GIGANTE 10A 2P+T	R\$ 10,70	1	R\$ 10,70
12	ADESIVO PVC KRONA 17g	R\$ 3,50	1	R\$ 3,50
13	JOELHO SOLDAVEL TIGRE 20MM	R\$ 1,40	4	R\$ 5,60
14	TARRAXA 1.1/2 PVC KRONA	R\$ 199,00	1	R\$ 199,00
15	TUBO ROSCAVEL 1.1/2 TIGRE MT	R\$ 28,90	2	R\$ 57,80
16	TELHA RESIDENCIAL 5MM 2.44X1.10 BRASILIT	R\$ 121,00	30	R\$ 3.630,00
17	JUNCAO ESGOTO TIGRE 100MM	R\$ 29,80	4	R\$ 119,20
18	LUVA ESGOTO TIGRE 50MM	R\$ 3,50	7	R\$ 24,50
19	BUCHA SOLD.TIGRE 32X25 CTA	R\$ 1,80	8	R\$ 14,40
20	BUCHA SOLD.TIGRE 40X32 CTA	R\$ 2,90	8	R\$ 23,20
21	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 6.3X50 CISER	R\$ 0,45	30	R\$ 13,50
22	JOELHO SOLDAVEL TIGRE 25MM 45G	R\$ 2,95	6	R\$ 17,70
23	LUVA SOLDAVEL TIGRE 25MM	R\$ 2,95	6	R\$ 17,70
24	JOELHO SOLDAVEL TIGRE 25MM	R\$ 1,50	5	R\$ 7,50
25	CURVA SOLD.25MM KRONA	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
26	JOELHO SOLDAVEL TIGRE 25X20	R\$ 4,00	5	R\$ 20,00
27	BUCHA SOLD.TIGRE 25X20	R\$ 1,40	2	R\$ 2,80
28	JUNCAO ESGOTO TIGRE 100X50	R\$ 15,50	4	R\$ 62,00

FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES

SUB TOTAL	R\$ 4.845,60
DESCONTO	R\$ -
ACRÉSCIMO	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 4.845,60

CNPJ: 26.526.490/0001-58

P&B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Av. Aderbal Piragibe, 466, Sala 101
Jaguaribe - CEP: 58.015-000
João Pessoa - PB

P&B MAT.CONSTRUÇÃO**ORÇAMENTO**

Data: 19/03/2026

Nº 3

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB
Endereço: NESTA
Telefone:
CPF/CNPJ:

Celular:
Outro:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	QTDE	TOTAL
1	CONTINUAÇÃO DA PAGINA 02	R\$ 5.370,50	1	R\$ 5.370,50
2	TUBO SOLDAVEL TIGRE 60MM MT	R\$ 29,80	1	R\$ 29,80
3	ADAPTADOR SOLD.TIGRE 60X2	R\$ 18,60	1	R\$ 18,60
4	RODA P/PNEU COMPLETA 4.0X8	R\$ 215,00	2	R\$ 430,00
5	BUCHA COM PARAFUSO D 6 CISER	R\$ 0,60	24	R\$ 14,40
6	FIXADOR P/PORTA ZINCADO VONDER	R\$ 21,00	3	R\$ 63,00
7	TUBO SOLD.TIGRE 60MM C/6MTS	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00
8	SILICONE USO GERAL 275ML VONDER	R\$ 24,00	3	R\$ 72,00
9	BUCHA P/GESSO N.2 VONDER	R\$ 1,30	20	R\$ 26,00
10	ARRUELA LISA 1/4 ZINC.	R\$ 0,25	20	R\$ 5,00
11	PARAFUSO MADEIRA 5.0X50	R\$ 0,40	20	R\$ 8,00
12	CURVA SOLD.TIGRE 60MM	R\$ 64,50	1	R\$ 64,50
13	MASSA ACRILICA 25KG IQUINE	R\$ 255,50	1	R\$ 255,50
14	JOELHO SOLDAVEL TIGRE 25MM	R\$ 1,60	5	R\$ 8,00
15	JOELHO SOLDAVEL TIGRE 32MM	R\$ 3,80	10	R\$ 38,00
16	TE SOLD.TIGRE 25MM	R\$ 2,40	5	R\$ 12,00
17	CURVA SOLD.TIGRE 25MM	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
18	JOELHO SOLD.TIGRE 25MM 45G	R\$ 2,95	6	R\$ 17,70
19	FITA DUPLA FACE 19MM 5MT VONDER	R\$ 49,90	1	R\$ 49,90
20	DISJUNTOR UNIOLAR 10A	R\$ 14,50	1	R\$ 14,50
21	INTERRUPTOR ILUMI 3 TECLAS	R\$ 18,00	1	R\$ 18,00
22	TARRAXA 1.1/4 PVC KRONA	R\$ 154,80	1	R\$ 154,80
23	FITA DEMARCAÇÃO 48X30 AMARELA VONDER	R\$ 39,00	2	R\$ 78,00
24	DUCHA HIGIENICA 1/4V ABS CR VONDER	R\$ 110,90	1	R\$ 110,90
25	ANEL DE VEDACAO P/VASO VONDER	R\$ 11,70	1	R\$ 11,70
26	ENGATE FLEX 60CM VONDER	R\$ 12,80	1	R\$ 12,80
27				R\$ -

FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES

SUB TOTAL	R\$ 7.123,60
DESCONTO	R\$ -
ACRÉSCIMO	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 7.123,60

CNPJ: 28.520.490/0001-58

P&B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Av. Aderbal Piragibe, 466, Sala 101
Jaguaribe - CEP: 58.015-000
João Pessoa - PB

EMPORIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes n.601 Sala A - B.Estados - J.Pessoa - Pb

Cnpj: 19.418.302/0001-02 Inscrição Estadual n. 16.225.228-5

Orçamento ao Cliente

Folha 01

PARA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Quant.	Und.	Produtos	P.unit	P.total
4	UND	CURVA SOLDABEL KRONA 20MM	R\$ 2,95	R\$ 11,80
1	UND	REGISTRO KRONA SOLD.ESF.25MM	R\$ 11,50	R\$ 11,50
1	UND	REGISTRO KRONA SOLD.ESF.20MM	R\$ 10,40	R\$ 10,40
5	UND	CIMENTO ELIZABETH 50KG	R\$ 48,00	R\$ 240,00
84	UND	BUCHA COM PARAFUSO N.06 VONDER	R\$ 0,60	R\$ 50,40
3	UND	BROCA PARA CONCRETO N.06 VONDER	R\$ 11,50	R\$ 34,50
1	UND	REGISTRO DOCOL ESFERA 1.1/2	R\$ 238,00	R\$ 238,00
9	SC	AREIA P/CONSTRUCAO SACO	R\$ 8,00	R\$ 72,00
1	UND	PINO FEMEA 20A	R\$ 7,99	R\$ 7,99
1	UND	PINO MACHO GIGANTE 10A	R\$ 11,20	R\$ 11,20
1	UND	ADESIVO PVC KRONA 17G	R\$ 3,99	R\$ 3,99
4	UND	JOELHO SOLDABEL KRONA 20MM	R\$ 1,70	R\$ 6,80
1	UND	TARRAXA KRONA PVC 1.1/2	R\$ 219,90	R\$ 219,90
2	MTS	TUBO ROSCAVEL KRONA 1.1/2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
30	UND	TELHA BRASILT 2.44X1.10 5MM	R\$ 129,50	R\$ 3.885,00
4	UND	JUNCAO ESGOTO KRONA 100MM	R\$ 31,80	R\$ 127,20
7	UND	LUVA ESGOTO KRONA 50MM	R\$ 4,00	R\$ 28,00
9	UND	BUCHA SOLD.KRONA 32X25 CURTA	R\$ 2,20	R\$ 19,80
9	UND	BUCHA SOLD.KRONA 40X32 CURTA	R\$ 3,20	R\$ 28,80
30	UND	PARAFUSO AUTO ATARRAX.6.3X50	R\$ 0,60	R\$ 18,00
12	UND	JOELHO SOLD.KRONA 25MM 45G	R\$ 3,40	R\$ 40,80
6	UND	LUVA SOLD.KRONA 25MM	R\$ 3,20	R\$ 19,20
5	UND	JOELHO SOLD.KRONA 25MM	R\$ 1,80	R\$ 9,00
11	UND	CURVA SOLD.KRONA 25MM	R\$ 6,50	R\$ 71,50
5	UND	JOELHO SOLD.KRONA 25X20	R\$ 4,50	R\$ 22,50
2	UND	BUCHA SOLD.KRONA 25X20	R\$ 1,80	R\$ 3,60
4	UND	JUNCAO ESGOTO KRONA 100X50	R\$ 18,50	R\$ 74,00
		SOMA		R\$ 5.328,88

JOÃO PESSOA (PB) 19 DE MARÇO DE 2026

CNPJ: 19.418.302/0001-02

EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes, 601, Sala A
Bairros dos Estados - CEP: 58.030-207
João Pessoa - PB

EMPORIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes n.601 Sala A - B.Estados - J.Pessoa - Pb
Cnpj: 19.418.302/0001-02 Inscrição Estadual n. 16.225.228-5

Orçamento ao Cliente

Folha 03

PARA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Quant.	Und.	Produtos			P.unit	P.total
1		CONTINUIDADE DA PAGINA DE NUMERO 02			R\$ 6.647,18	R\$ 6.647,18
3	UND	SILICONE UNIPEGA USO GERAL 275ML			R\$ 29,80	R\$ 89,40
20	UND	BUCHA GESSO N.02			R\$ 1,70	R\$ 34,00
20	UND	ARRUELA LISA GAV.1/4			R\$ 0,30	R\$ 6,00
20	UND	PARAFUSO MAD.5.0X50 CISER			R\$ 0,50	R\$ 10,00
1	UND	CURVA SOLD.KRONA 60MM			R\$ 78,00	R\$ 78,00
1	UND	MASSA ACRILICA CORAL 25KG			R\$ 265,10	R\$ 265,10
5	UND	JOELHO SOLD.KRONA 25MM			R\$ 1,80	R\$ 9,00
10	UND	JOELHO SOLD.KRONA 32MM			R\$ 4,10	R\$ 41,00
5	UND	TE SOLD.KRONA 25MM			R\$ 2,80	R\$ 14,00
1	UND	FITA DUPLA FACE WORKER 19X5			R\$ 52,40	R\$ 52,40
1	UND	DISJUNTOR SOPRANO 10A			R\$ 15,70	R\$ 15,70
1	UND	INTERRUPTOR VONDER 3 SECOES			R\$ 19,20	R\$ 19,20
1	UND	TARRAXA VONDER PVC 1.1/4			R\$ 161,70	R\$ 161,70
2	UND	FITA P/DEMARCAÇÃO 48X30 WORKER			R\$ 44,00	R\$ 88,00
1	UND	DUCHA HIGIENICA CR BLUKIT			R\$ 121,00	R\$ 121,00
1	UND	ANEL PARA VEDACAO DE VASO BLUKIT			R\$ 12,90	R\$ 12,90
1	UND	ENGATE KRONA 60CM			R\$ 13,40	R\$ 13,40
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
				SOMA		R\$ 7.677,98

JOÃO PESSOA (PB) 19 DE MARÇO DE 2026

CNPJ: 19.418.302/0001-02

EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes, 601, Sala A
Bairros dos Estados - CEP: 58.030-207
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 077/2026
JOÃO PESSOA, 08 DE ABRIL DE 2026

FIRMA "A" ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP
FIRMA "B" P&B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FIRMA "C" EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C	
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Unid.	CURVA SOLDADVEL 20MM PLASTUBOS	R\$ 2,70	R\$ 10,80	R\$ 2,95	R\$ 11,80	R\$ 2,95	R\$ 11,80
2	1	Unid.	REGISTRO KRONA SOLD.ESE 25MM	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 11,50	R\$ 11,50
3	1	Unid.	REGISTRO VIQUA SOLDADVEL ESE 20MM	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 10,40	R\$ 10,40
4	1	Unid.	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00
5	30	Unid.	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	R\$ 0,50	R\$ 15,00	R\$ 0,60	R\$ 18,00	R\$ 0,60	R\$ 18,00
6	1	Unid.	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50
7	1	Unid.	REGISTRO DECA ESE 1552.1.1/2	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 238,00	R\$ 238,00
8	3	Unid.	AREIA SACO	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 8,00	R\$ 24,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00
9	1	Unid.	PINO FEMEA FL.P 2P+T 20A BR	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,99	R\$ 7,99
10	1	Unid.	PINO MACHO PERLEX 2P+T GRG.10A BC	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 11,20	R\$ 11,20
11	1	Unid.	ADESIVO BRASCOLA PVC 17G.	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,99	R\$ 3,99
12	4	Unid.	JOELHO SOLDADVEL 20MM PLASTILT	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 1,40	R\$ 5,60	R\$ 1,70	R\$ 6,80
13	1	Unid.	TARRAXA MEIRON 1.1/2 PVC	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 219,90	R\$ 219,90
14	2	Unid.	TUBOROS C.TIGRE 1.1/2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 28,90	R\$ 57,80	R\$ 31,50	R\$ 63,00
15	30	Unid.	TEIHA IMBRALT RESID.55MM 2.44X1.10M	R\$ 116,50	R\$ 3.495,00	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00	R\$ 129,50	R\$ 3.885,00
16	4	Unid.	JUNCAO ESGOTO 100MM FORTLEV	R\$ 25,80	R\$ 103,20	R\$ 29,80	R\$ 119,20	R\$ 31,80	R\$ 127,20
17	7	Unid.	LUVIA ESGOTO 50MM AMANCO	R\$ 3,00	R\$ 21,00	R\$ 3,50	R\$ 24,50	R\$ 4,00	R\$ 28,00
18	8	Unid.	BUCHA SOLDADVEL 32X25 CTA PLASTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 12,00	R\$ 1,80	R\$ 14,40	R\$ 2,20	R\$ 17,60
19	8	Unid.	BUCHA SOLDADVEL 40X32 CTA PLASTUBOS	R\$ 2,50	R\$ 20,00	R\$ 2,90	R\$ 23,20	R\$ 3,20	R\$ 25,60
20	30	Unid.	PARAF.AUTO ATARRAXANTE 6.3X50 C/200	R\$ 0,35	R\$ 10,50	R\$ 0,45	R\$ 13,50	R\$ 0,60	R\$ 18,00

49	1	Unid.	JOELHO ESCOTO 40MM KRONA	RS	2,00	RS	2,00	F	2,40	RS	2,40	RS	2,70	RS	2,70
50	1	Unid.	BUCHA SOLDADAVEL 40X32 CTA PLASTUBOS	RS	2,50	RS	2,50	RS	2,90	RS	2,90	RS	3,20	RS	3,20
51	1	Unid.	BUCHA SOLDADAVEL 32X25 CTA PLASTUBOS	RS	1,50	RS	1,50	RS	1,80	RS	1,80	RS	2,20	RS	2,20
52	1	Unid.	TE ELETRICO ILUMI 2P+T BR	RS	9,50	RS	9,50	RS	10,50	RS	10,50	RS	11,20	RS	11,20
53	1	Unid.	PINOMACHODANEVA 2P 10A BRANCO	RS	5,00	RS	5,00	RS	5,60	RS	5,60	RS	6,00	RS	6,00
54	1	Unid.	UNIAO SOLDADAVEL 60MM KRONA	RS	91,00	RS	91,00	RS	105,00	RS	105,00	RS	118,00	RS	118,00
55	1	Unid.	LUVA SOLDADAVEL 60MM PLASTUBOS	RS	18,90	RS	18,90	RS	19,90	RS	19,90	RS	24,50	RS	24,50
56	1	Unid.	TUBO SOLDADAVEL 60M MT	RS	27,50	RS	27,50	RS	29,80	RS	29,80	RS	32,50	RS	32,50
57	1	Unid.	ADAPTADOR SOLD 60X2 TIGRE	RS	17,90	RS	17,90	RS	18,60	RS	18,60	RS	19,90	RS	19,90
58	2	Unid.	RODA COMPLETA PNEU/CAMARA AR 4.00X8 BUFFALO	RS	195,00	RS	390,00	RS	215,00	RS	430,00	RS	225,80	RS	451,60
59	24	Unid.	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	RS	0,50	RS	12,00	RS	0,60	RS	14,40	RS	0,60	RS	14,40
60	3	Unid.	FIXADOR PORTA PISO ZINCAIDO ALLANCA	RS	19,50	RS	58,50	RS	21,00	RS	63,00	RS	22,50	RS	67,50
61	1	Unid.	TUBO SOLDADAVEL 60MM PLASTILT 6MT	RS	195,60	RS	195,60	RS	210,00	RS	210,00	RS	225,80	RS	225,80
62	3	Unid.	SILICONE W-MAX ACT USO GERAL INC 275ML	RS	22,50	RS	67,50	RS	24,00	RS	72,00	RS	29,80	RS	89,40
63	20	Unid.	BUCHA FLY N 2 GESSO DRUWALL	RS	1,00	RS	20,00	RS	1,30	RS	26,00	RS	1,70	RS	34,00
64	20	Unid.	ARRUELA LISA 1/4	RS	0,20	RS	4,00	RS	0,25	RS	5,00	RS	0,30	RS	6,00
65	20	Unid.	PARAFUSOMAD CHIPBOARD 5.0X50	RS	0,35	RS	7,00	RS	0,40	RS	8,00	RS	0,50	RS	10,00
66	1	Unid.	CURVA SOLDADAVEL 60MM KRONA 90G.	RS	61,00	RS	61,00	RS	64,50	RS	64,50	RS	78,00	RS	78,00
67	1	Unid.	MASSA ACRILICA CORAL 25KG	RS	241,00	RS	241,00	RS	255,50	RS	255,50	RS	265,10	RS	265,10
68	5	Unid.	JOELHO SOLDADAVEL 25MM AMANCO	RS	1,30	RS	6,50	RS	1,60	RS	8,00	RS	1,80	RS	9,00
69	5	Unid.	JOELHO SOLDADAVEL 32MM KRONA	RS	3,20	RS	16,00	RS	3,80	RS	19,00	RS	4,10	RS	20,50
70	5	Unid.	TE SOLDADAVEL 25MM KRONA	RS	2,00	RS	10,00	RS	2,40	RS	12,00	RS	2,80	RS	14,00
71	5	Unid.	CURVA SOLDADAVEL 25MM KRONA	RS	4,00	RS	20,00	RS	6,00	RS	30,00	RS	6,50	RS	32,50
72	6	Unid.	JOELHO SOLDADAVEL 25MM 45G. PLASTILT	RS	2,70	RS	16,20	RS	2,95	RS	17,70	RS	3,40	RS	20,40
73	5	Unid.	JOELHO SOLDADAVEL 32MM KRONA	RS	4,90	RS	24,50	RS	3,80	RS	19,00	RS	4,10	RS	20,50
74	1	Unid.	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19 MM X 5 MT	RS	47,50	RS	47,50	RS	49,90	RS	49,90	RS	52,40	RS	52,40
75	1	Unid.	DISJUNTOR WEG DIN UNIP. 10A	RS	12,50	RS	12,50	RS	14,50	RS	14,50	RS	15,70	RS	15,70
76	1	Unid.	INTERUPTOR ILUMI STYLUS 3T 2019	RS	16,50	RS	16,50	RS	18,00	RS	18,00	RS	19,20	RS	19,20



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 107/2026

João Pessoa, 08 de Abril de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 0485/2026, referente à compra de materiais de manutenção para atender às demandas desta Casa Legislativa e anexos, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 08.566.739/0001-77**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **RS 6.642,60** (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Roberto Lucas Várias
Dep. de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 0485/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

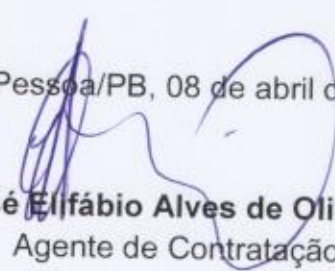


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 485/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **09 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 485/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **09 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpi.aipb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1ª andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

 Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica na necessidade de execução e manutenção preventiva e corretiva nos prédios desta Casa Legislativa. Por se tratarem de prédios antigos, precisam sempre de constantes reparos e troca de alguns componentes. Dessa forma, a administração tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando da sua conservação e integridade, prevenindo maiores danos e gastos desnecessários.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1	4	Unid.	CURVA SOLDAVEL 20MM PLASTUBOS	R\$ 2,70
2	1	Unid.	REGISTRO KRONA SOLD.ESF.25MM	R\$ 9,50
3	1	Unid.	REGISTRO VIQUA SOLDAVEL ESF.20MM	R\$ 8,50
4	1	Unid.	CIMENTO NACIONAL 50KG CP II-F-32	R\$ 45,00
5	30	Unid.	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	R\$ 0,50



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	1	Unid.	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	R\$ 10,80
7	1	Unid.	REGISTRO DECA ESF.1552.1.1/2	R\$ 195,00
8	3	Unid.	AREIA SACO	R\$ 7,50
9	1	Unid.	PINO FEMEA FLP 2P+T 20A BR	R\$ 6,90
10	1	Unid.	PINO MACHO PERLEX 2P+T GIG.10A BC	R\$ 9,90
11	1	Unid.	ADESIVO BRASCOLA PVC 17G.	R\$ 3,00
12	4	Unid.	JOELHO SOLDAVEL 20MM PLASTILIT	R\$ 1,00
13	1	Unid.	TARRAXA MEIKON 1.1/2 PVC	R\$ 185,00
14	2	Unid.	TUBOROS C.TIGRE 1.1/2	R\$ 25,00
15	30	Unid.	TELHA IMBRALIT RESID.5SMM 2.44X1.10M	R\$ 116,50
16	4	Unid.	JUNCAO ESGOTO 100MM FORTLEV	R\$ 25,80
17	7	Unid.	LUVA ESGOTO 50MM AMANCO	R\$ 3,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18	8	Unid.	BUCHA SOLDABEL 32X25 CTA PLASTUBOS	R\$ 1,50
19	8	Unid.	BUCHA SOLDABEL 40X32 CTA PLASTUBOS	R\$ 2,50
20	30	Unid.	PARAF.AUTO ATARRAXANTE 6.3X50 C/200	R\$ 0,35
21	6	Unid.	AREIA SACO	R\$ 7,50
22	6	Unid.	JOELHO SOLDABEL 25MM 45G.PLASTILIT	R\$ 2,70
23	5	Unid.	LUVA SOLDABEL 25MM PLASTILIT	R\$ 1,20
24	5	Unid.	JOELHO SOLDABEL 25MM KRONA	R\$ 1,20
25	5	Unid.	CURVA SOLDABEL 25MM 90G.PLASTILIT/FORTLEV	R\$ 5,40
26	5	Unid.	JOELHO SOLDABEL 25X20 PLASTUBOS	R\$ 3,50
27	2	Unid.	BUCHA SOLDABEL 25X20 PLASTUBOS	R\$ 1,00
28	4	Unid.	JUNCAO ESGOTO RED 100X50 PLASTUBOS	R\$ 14,90
29	4	Unid.	BUCHA SOLDABEL KRONA CT 50X25	R\$ 4,90



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	4	Unid.	LUVA ESGOTO 100MM PLASTUBOS	R\$ 5,60
31	1	Unid.	LUVA ELETR.KRONA CORRUG.20MM	R\$ 1,00
32	2	Unid.	LUVA SOLDAVEL 20MM KRONA	R\$ 1,00
33	30	Unid.	BUCHA CPARAFUSON.O6FIX	R\$ 0,50
34	1	Unid.	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	R\$ 10,80
35	2	Unid.	PINO CABO GIG.2P+T 10A MEC TRONIC	R\$ 5,00
36	3	Unid.	CORDÃO PARALELO 2X1.5MM	R\$ 6,40
37	2	Unid.	SUORTE TV BRASFORMA LED LCD 10A 71 FIXO PR	R\$ 15,90
38	3	Metro	TUBO ESGOTO 40M TIGRE MT	R\$ 9,30
39	1	Unid.	LUVA ESGOTO 40MM FORTLEV/PLASTUBOS	R\$ 2,00
40	1	Unid.	TOMADA PLUZIE IDEALE DUPLA 20A BR	R\$ 13,50
41	1	Unid.	INTERRUPTOR PIAL ZEFFIA 1T 10A BR	R\$ 12,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	3	Unid.	CIMENTONACIONAL 50KG CP II-F-32	R\$ 45,00
43	1	Unid.	PUXA FIO ALMA ACO C/20MT CORTAG	R\$ 39,60
44	2	Unid.	ESPATULA MAX ACO N.08	R\$ 8,50
45	4	Unid.	REJUNTE HIPER CINZA KG	R\$ 4,00
46	3	Unid.	PALHA ACO CASABELLA N.1 25G	R\$ 3,00
47	1	Unid.	DISCO DIAMANTADO IRWIN CONTINUO LISO	R\$ 28,50
48	1	Unid.	CURVA SOLDAVEL 25MM KRONA	R\$ 4,00
49	1	Unid.	JOELHO ESGOTO 40MM KRONA	R\$ 2,00
50	1	Unid.	BUCHA SOLDAVEL 40X32 CTA PLASTUBOS	R\$ 2,50
51	1	Unid.	BUCHA SOLDAVEL 32X25 CTA PLASTUBOS	R\$ 1,50
52	1	Unid.	TE ELETRICO ILUMI 2P+T BR	R\$ 9,50
53	1	Unid.	PINOMACHODANEVA 2P 10A BRANCO	R\$ 5,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

54	1	Unid.	UNIAO SOLDAVEL 60MM KRONA	R\$ 91,00
55	1	Unid.	LUVA SOLDAVEL 60MM PLASTUBOS	R\$ 18,90
56	1	Unid.	TUBO SOLDAVEL 60M MT	R\$ 27,50
57	1	Unid.	ADAPTADOR SOLD 60X2 TIGRE	R\$ 17,90
58	2	Unid.	RODA COMPLETA PNEU/CAMARA AR 4.00X8 BUFFALO	R\$ 195,00
59	24	Unid.	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	R\$ 0,50
60	3	Unid.	FIXADOR PORTA PISO ZINCADO ALIANCA	R\$ 19,50
61	1	Unid.	TUBO SOLDAVEL 60MM PLASTILIT 6MT	R\$ 195,60
62	3	Unid.	SILICONE W-MAX ACT USO GERAL INC 275ML	R\$ 22,50
63	20	Unid.	BUCHA FLY N.2 GESSO DRUWALL	R\$ 1,00
64	20	Unid.	ARRUELA LISA 1/4	R\$ 0,20
65	20	Unid.	PARAFUSOMAD CHIPBOARD 5.0X50	R\$ 0,35



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	1	Unid.	CURVA SOLDABEL 60MM KRONA 90G.	R\$ 61,00
67	1	Unid.	MASSA ACRILICA CORAL 25KG	R\$ 241,00
68	5	Unid.	JOELHO SOLDABEL 25MM AMANCO	R\$ 1,30
69	5	Unid.	JOELHO SOLDABEL 32MM KRONA	R\$ 3,20
70	5	Unid.	TE SOLDABEL 25MM KRONA	R\$ 2,00
71	5	Unid.	CURVA SOLDABEL 25MM KRONA	R\$ 4,00
72	6	Unid.	JOELHO SOLDABEL 25MM 45G. PLASTILIT	R\$ 2,70
73	5	Unid.	JOELHO SOLDABEL 32MM KRONA	R\$ 4,90
74	1	Unid.	FITA DUPLA FACE 3M VHB 19 MM X 5 MT	R\$ 47,50
75	1	Unid.	DISJUNTOR WEG DIN UNIP.10A	R\$ 12,50
76	1	Unid.	INTERRUPTOR ILUMI STYLUS 3T 2019	R\$ 16,50
77	1	Unid.	TARRAXA MEIKON 1.1/4 PVC	R\$ 145,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

78	2	Unid.	FITA DEMARCAÇÃO VONDER 48MMX30M AMARELA	R\$ 35,00
79	1	Unid.	DUCHA HIGIENICA BIG LU JR 1/4V VOL.ABS CR GAT.ABS.8002	R\$ 105,90
80	1	Unid.	ANEL VEDACAO BLUKIT P/VASO SANIT CIGUIA	R\$ 10,50
81	1	Unid.	ENGATE KRONA 60CM	R\$ 10,90
82	1	Unid.	CIMENTONACIONAL 50KG CP II-F-32	R\$ 45,00

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 6.642,60 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

- 14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.
- 14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.
- 14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

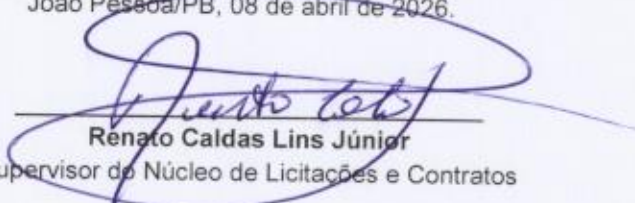
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula: 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 69/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 485/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

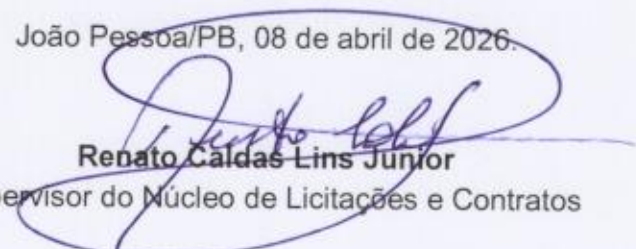
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 69/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 485/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 046/2026

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 0485/2026, referente à compra de materiais de manutenção para atender às demandas desta Casa Legislativa e anexos, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 08.566.739/0001-77**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **RS 6.642,60** (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Renato Lucas Farias
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.566.739/0001-77
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/12/1983NOME EMPRESARIAL
ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV DOM PEDRO IINÚMERO
163COMPLEMENTO
LOJA ACEP
58.013-420BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JOAO PESSOAUF
PBENDEREÇO ELETRÔNICO
ELETROFERRAGENS@OI.COM.BRTELEFONE
(83) 3222-9241ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 09:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **19AE.419C.8BE1.4F42**

Emitida no dia 14/04/2026 às 09:04:51

Nome Empresarial:

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.025.847-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

163

Complemento:

LOJA A

CEP:

58013-420

CNPJ/CPF:

08.566.739/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.375.838/26-02

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.566.739/0001-77

Nome do Contribuinte

ELETROFERRAGENS COM. FERRAG LTDA

Endereço

RUA SÃO MIGUEL, 90 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-270

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000366374

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 23/05/2026

Código de autenticidade: 9B12A5E71572335C

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 24 de Março de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	03/01/1984
16.025.847-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
NOME FANTASIA		
ELETROFERRAGENS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.566.739/0001-77	2520005098-3	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV DOM PEDRO II	163	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA A	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58013-420	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	03/01/1984
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARIA NEVES COSTA PORTO	ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CAC-GR1	14/10/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202604140906064651	14/04/2026 09:06:06

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM JOÃO PESSOA	
Telefone: 36123869, 36123868, 36123878, 36123886, 36123867	
Email: cacgr1@sefaz.pb.gov.br	
Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1457 [s/ complemento], ESTADOS - JOAO PESSOA - PARAIBA, CEP: 58030-001	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
CNPJ: 08.566.739/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:02 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2026.

Código de controle da certidão: **8FD6.E66F.3262.8430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.566.739/0001-77
Razão Social: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
Endereço: AV DOM PEDRO II 163 LOJA A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041306320139528450

Informação obtida em 14/04/2026 09:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.566.739/0001-77

Certidão nº: 39095200/2026

Expedição: 14/04/2026, às 09:08:17

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.566.739/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2026

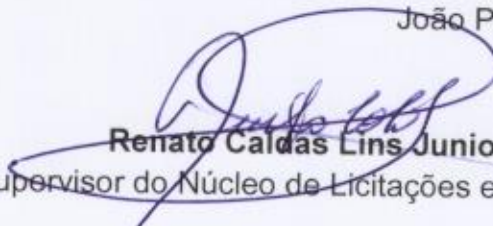
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 69/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.566.739/0001-77**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 6.642,60 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

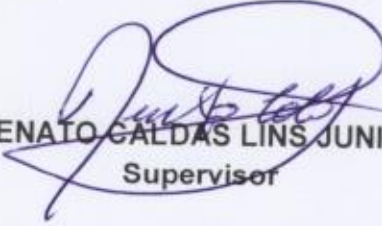
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 485/2026, Dispensa de Licitação nº 69/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 6.642,60 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO GALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 68 /2026-SEFIN

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 485/2026, Dispensa de Licitação nº 69/2026, informamos a existência **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 6.642,60 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 6.642,60 (seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.04.14 09:33:47
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

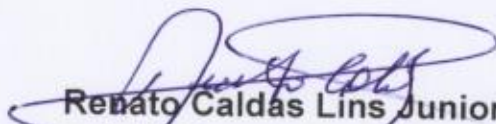
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 485/2026, Dispensa de Licitação nº 69/2026, que teve como vencedora a firma **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 6.642,60 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº0485/2026

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

OK
16/04

5 EXERCÍCIO
2026

7 NÚMERO
00958

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO

010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situação DECRETO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		6.642,60

20	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E N.º C/C		
02	ELETROFERRAGENS COM DE FERRAGENS LTDA		08.566.739/0001-77	000348	001 000039887-X	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, APTO, ETC		
D. PEDRO II, 163						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
CENTRO		JOAO PESSOA		PB	58000	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA						20	23	EFEITO
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO	1	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	
04	22	ABRIL	37	MATO	37	JUNHO	07	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	
05	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO	29	LICITAÇÃO	
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO	4	1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - CONTRATO 4 - DISPENSA	
							30	CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A ORÇAMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO	
							31	PROCESSO Nº	
								0485/2026	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisição de material de manutenção para uso desta assembleia	UND	1,0	6642,60	6642,60
Total da Despesa:				6.642,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL			
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
2.437.893,64	2.431.251,04	974.677,45	968.034,85		
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA		43	DATA
Sílvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS		388976	16/04/2026
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
		_____, EM ____/____/____			

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)

RECEBEMOS DE ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATARIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB - PRACA JOAO PESSOA 000 CENTRO JOAO PESSOA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 17712	EMIÇÃO: 16/04/2026
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 6.642,60

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.JPG	ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013420 FONE: 8332130489 EMAIL: ELETOFERRAGENS VENDAS@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.017.712 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 2526 0408 5667 3900 0177 5500 1000 0177 1212 0775 6032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 225260015874535 - 16/04/2026 10:46:37
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS ST P			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160258472	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:	CNPJ:	08.566.739/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB		09.283.912/0001-92	16/04/2026
ENDEREÇO: PRACA JOAO PESSOA 000		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
CENTRO		58013900	16/04/2026
MUNICÍPIO: JOAO PESSOA	FONE: 8332144500	UF: PB	HORA ENTRADA/SAÍDA: 10:39

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		6.642,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.642,60	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL: O MESMO		FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE: 392		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
								0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CTE (CENSA)	CFOP	UNID.	QTD	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	ALIQ. ICMS	
183	TUBO SOLDADAVEL 60MM PLASTILIT 8MT	39172300	0500	5403	VR	1	195,60	195,60				
291	CURVA SOLDADAVEL 60MM KRONA 90G.	39174090	0500	5403	PC	1	61,00	61,00				
298	UNIAO SOLDADAVEL 60MM KRONA	39174090	0500	5403	PC	1	91,00	91,00				
704	REJUNTE HIPER CINZA E0	32149000	0500	5403	KG	4	4,00	16,00				
731	REGISTRO DECA ESP.1552.1.1/2	84818093	0500	5403	PC	1	195,00	195,00				
918	BUCHA SOLDADAVEL 25X20 PLASTUBOS	39174090	0500	5403	UN	2	1,00	2,00				
919	BUCHA SOLDADAVEL 40X32 CTA PLASTUBOS	39174090	0500	5403	PC	9	2,50	22,50				
927	CURVA SOLDADAVEL 20MM PLASTUBOS	39174090	0500	5403	PC	4	2,75	11,00				
1154	BROCA CONCRETO IRWIN 06MM	82075011	0102	5403	PC	2	10,40	20,80				
1282	ARRUELA LISA 1/4	73182200	0500	5403	UN	20	0,20	4,00				
1471	JOELHO SOLDADAVEL 25MM KRONA	39174090	0500	5403	UN	5	1,40	7,00				
1621	TUBO REGOTO 40M TIGRE MT	39172300	0500	5403	MTS	3	9,00	27,00				
1899	JOELHO SOLDADAVEL 25MM 45G. PLASTILIT	39174090	0500	5403	UN	12	2,00	24,00				
1903	TUBO SOLDADAVEL 40M MT	39172300	0500	5403	MT	1	27,50	27,50				
2148	PINO CABO GIG.2PT 10A MEC TRONIC	85369090	0500	5403	UN	2	5,00	10,00				
2149	FIXADOR PORTA PISO ZINCADO ALIANCA	83024100	0500	5403	UN	3	19,50	58,50				
3866	ENGATE KRONA 60CM	39174090	0500	5403	PC	1	10,90	10,90				
4277	INTERRUPTOR ILUMI STYLUS 3T 2019	85369510	0500	5403	UN	1	16,50	16,50				
4445	LUBA SOLDADAVEL 60MM PLASTUBOS	39174090	0500	5403	UN	1	18,90	18,90				
4564	TARRAXA MEIKON 1.1/2 PVC	82074020	0102	5102	PC	1	185,00	185,00				
6220	LUBA ELETR. KRONA CORRUG. 20MM	39172300	0500	5403	UN	9	1,00	9,00				
6562	BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX	39259090	0500	5403	UN	85	0,50	42,50				
7671	DISCO DIAMANTADO IRWIN CONTINUO LISO	68042119	0102	5102	PC	1	28,50	28,50				
10628	PARAF. AUTO ATARRAXANTE 6.3X50 C/200	73181500	0500	5403	UND	30	0,35	10,50				
10889	INTERRUPTOR PIAL XEFFIA 1T 10A BR	85365090	0500	5403	PC	1	12,00	12,00				
12846	FITA DUPLA FACE 3M VHS 19MMX5MT	35061090	0102	5102	CD	1	47,50	47,50				
12852	CORDAO PARALELO 2X1.5MM	85441100	0500	5403	MT	3	6,40	19,20				
14838	TELHA IMBRALIT RESID.5MM 2.44X1.10M	68118200	0500	5403	PC	30	116,50	3.495,00				
15180	AREIA SACO	25059000	0102	5102	UND	9	7,50	67,50				
21350	BUCHA SOLDADAVEL KRONA CT 50X25	39174090	0500	5403	UND	4	4,90	19,60				

DADOS ADICIONAIS		1	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 444,77 (6,70%) Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO - AGENCIA 3141-0 CONTA CORRENTE 22936-9, PIX CNPJ: 08566739000177 ALIQUOTA DO IR E DE 0,0, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Nao OBRIGADA A RETENAO, CONFORME DECLARACAO EM ANEXO, DA NORMATIVA DE INSTRUCAO 1234 - EMPENHO N.00958/2026.		RESERVADO AO FISCO	



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 100/2026.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 0485/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais para manutenção desta Assembleia, em favor da firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 08.566.739/0001-77, nota fiscal n.º 17712, no valor total de R\$ 6.642,60 (Seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**

Atenciosamente,